



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2.2 estimativa de quantidades e valores:

Item		Especificação	Und.	EDUCAÇÃO	MÉDIA FINAL	ESTIMATIVA FINAL
1	AGUA SANITARIA	ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.	LITRO	4000	R\$ 3,89	15.560,00
2	ALCOOL ETILICO LIQUIDO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70%, PARA USO DOMÉSTICO EMBALAGEM DE 1L, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LITRO	1500	R\$ 5,71	R\$ 8.565,00



3	<b>ALCOOL ETILICO GEL</b>	Álcool -Gel, Em solução a 70%, higienização das mãos, embalagem de 500ml. Contendo a identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data de entrega impressa na embalagem do produto.	500 ML	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
4	<b>BALDE DE PLASTICO 10L</b>	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	Und.	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
5	<b>BALDE DE PLASTICO 20L</b>	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	Und.	200	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00
6	<b>BALDE COM TAMPA 40L</b>	BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:40 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	Und.	200	R\$ 40,76	R\$ 8.152,00
7	<b>BACIA DE POLIPROPILENO 5L</b>	BACIA DE PLÁSTICO 5L BACIA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 5 LITROS, RESISTENTE,(CORES DIVERSAS).	Und.	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
8	<b>BOBINA PICOTADA 20X30</b>	Bobina Picotada 20x30cm 500 unidades Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial.	Und.	400	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
9	<b>CLORO ATIVO 12%</b>	CLORO, Indicado para limpeza em geral, teor de cloro ativo a 12%	L	2000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
10	<b>COPO DESCARTAVEL 180ML</b>	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	PCT	3000	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00



		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO				
11	<b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b>	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
12	<b>COLHER DE PLASTICO</b>	COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COLHER DE PLÁSTICO - para merenda escolar, fabricada em polipropileno virgem atóxico. Material: Plástico Cor: Branca Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto	Und.	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
13	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b>	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS LÍQUIDO 500ML, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMAS DIVERSOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES.	unid	3000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
14	<b>DESODORIZADOR DE AR</b>	DESODORANTE DE AR SPRAY, 400 ML, A BASE DE TRI ETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	300	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00



15	<b>DESINFETANTE</b>	Desinfetante Desinfetante para banheiros e sanitários: Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, etoxilado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 1 litro .	LT	3000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
16	<b>ESPONJA MULTIUSO</b>	ESPONJA, MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75MMX 20MM EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	Und.	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
17	<b>ESCOVA LAVAR ROUPAS</b>	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO, PARA DESTROS E CANHOTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM X 6CMX4CM.	Und.	300	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
18	<b>ESPANADOR DE PÓ</b>	Espanador De Pó Em Fibras Limpas Poeira De Móveis Com 42 Cm	UND	100	R\$ 23,58	R\$ 2.358,00
19	<b>ESCOVA VASO SANITÁRIO</b>	Escova para limpeza de sanitário com suporte. Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular	Und.	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00



20	<b>ESPONJA DE AÇO</b>	Esponja de aço- Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G	PCT.	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
21	<b>FOSFORO CAIXA</b>	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, pacote com 10 caixas Com 50 unidades cada	PCT	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
22	<b>FLANELA</b>	FLANELA PARA LIMPEZA, 90% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 50 CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Und.	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
23	<b>GUARDANAPO</b>	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 23 CM EM PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
24	<b>GARFO DESCARTAVEL</b>	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO é ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. Pacote com 50.	PCT	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
25	<b>INSETICIDA</b>	IINSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO Descrição complementar: Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	Und.	1000	R\$ 11,13	R\$ 11.130,00
26	<b>LIXEIRA SEM TAMPA</b>	LIXEIRA sem tampa, EM POLIPROPILENO capacidade de 9 a 10 litros	Und.	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00



27	LUSTRA MÓVEL	LUSTRA MÓVEL, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES, EM FRASCO DE 200 ML, COM FRAGRÂNCIA LAVADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE E PERFUME. INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	UND	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
28	LIMPADOR MULTIUSO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR:INCOLOR	Und.	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
29	LIMPA VIDROS	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO DE 500ML - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 29% , ALCOOL ETOXILADO; ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL ETÍLICO 96°GL; FRAGÂNCIA; ÁGUA ABRANDADA; MONOETANOLAMINA 99%; SIMILAR A MARCA VEJA VIDREX. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Und.	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
30	LUVA DE LATEX PAR	LUVA DE LÁTEX para limpeza, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	PARES	500	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00



31	<b>LUVA DESCARTÁVEL LATEX - M</b>	Luva látex, descartável, para procedimento não cirúrgico, tamanho M, caixa com 100 unidades	CAIXA	600	R\$ 16,87	R\$ 10.122,00
32	<b>POLIDOR DE ALUMINIO</b>	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA	Und.	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
33	<b>PAPEL HIGIENICO</b>	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA	PCT.	6000	R\$ 6,51	R\$ 39.060,00
34	<b>PÁ PARA LIXO</b>	PÁ – Coletora de lixo em plástico com cabo de madeira, aço ou plástico, aproximadamente 1 m de comprimento	Und.	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
35	<b>TOALHA DE PAPEL</b>	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PCT.	1000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
36	<b>PANO PARA LIMPEZA CHAO</b>	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX45CM.	Und.	2000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
37	<b>PANO DE PRATO</b>	PANO DE PRATO, EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 90% ALGODÃO E 10 % POLIÉSTER, TAMANHO MINIMO DE 68CMX40CM	Und.	2000	R\$ 2,25	R\$ 8.150,00



38	PASTILHA SANITÁRIA 25G	PASTILHA, PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, CONTENDO 25G COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA -. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	EMBALAGENS	1700	R\$ 3,44	R\$ 5.848,00
39	PRATO DESCARTAVEL	PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA	Und.	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
40	PAPEL FILME	PAPEL FILME: rolos Filme PVC PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:1.000 M, LARGURA:40 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	Und.	500	R\$ 80,55	R\$ 40.275,00
41	PLACA SINALIZADORA	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:65 CM, ALTURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, "CUIDADO, PISO MOLHADO", ACABAMENTO SUPERFICIAL:LETRAS PRETAS, COR:AMARELA	CX 200 UNID.	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
42	RODO	RODO, TAMANHO GRANDE MEDINDO DE 40 A 60CM, COM CABO ROSCÁVEL, MÍNIMO 120CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE	Und.	1000	R\$ 8,09	R\$ 8.090,00
43	SABONETE LIQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM COM 5L. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	1000	R\$ 12,78	R\$ 12.780,00



44	<b>SABAO EM BARRA</b>	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE EMBALAGEM 5,00 UM - REGISTRO NA ANVISA	PCT.	3000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
45	<b>SACO PLASTICO 15L</b>	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	PCT	2000	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
46	<b>SACO PLASTICO 20L</b>	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Descrição CATMAT: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ORGÂNICO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	R\$ 9,91	R\$ 19.820,00
47	<b>SACO PLASTICO 100L</b>	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . DESCRIÇÃO CATMAT: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100UNIDADES,	PCT	2000	R\$ 20,11	R\$ 40.220,00
48	<b>SABÃO EM PÓ</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO,	PCT	5000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00



		<p>CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G . DESCRIÇÃO CATMAT: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG - REGISTRO NA ANVISA.</p>				
49	VASSOURA PIAÇAVA	<p>VASSOURA TIPO PIAÇAVA, NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, 1,20M Descrição CATMAT:  VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:36 FUROS, 13 CM DE PIAÇAVA FORA DA CEPA, CEPA COM, LARGURA CEPA:5 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:110 CM.</p>	UND	1000	R\$ 14,74	R\$ 14.740,00
50	VASSOURA SINTETICA	<p>VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA: 4,5 CM. DESCRIÇÃO CATMAT: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM,</p>	UND	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM				
51	<b>VASSOURA TETO</b>	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:SISAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:VASCULHO, APLICAÇÃO:LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO:300 CM	UND	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
52	<b>LUVA DESCARTAVEL LATEX - G</b>	LUVA LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRUÇÃO CATMAT:LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: GRANDE. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA	500	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00
53	<b>BALDE COM TAMPA 100L</b>	BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO CAPACIDADE:100L. DESCRIÇÃO CATMAT: Balde Material: Plástico Capacidade: 100 L Características Adicionais: Com Tampa Descrição Complementar: PACOTE COM 100UNIDADES,	UND	500	R\$ 114,93	R\$ 57.465,00
54	<b>BORRIFADOR</b>	BORRIFADOR PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 500ML. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA	UND	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
55	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b>	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS) TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E	PCT	3000	R\$ 8,67	R\$ 26.010,00



3

		ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES PCOTES COM 1000 FOLHAS				
56	COPO PLASTICO 200ML	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO 200ML	PCT	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 529.233,00</b>
--------------	-----------------------

### DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição dos produtos de materiais de limpeza e descartáveis é indispensável para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, garantindo à manutenção da limpeza e higienização das instalações e utensílios da sede e demais setores relacionados a esta secretaria, bem como à higienização dos colaboradores e usuários dos serviços. Garantindo assim uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins. Podendo oferecer ações com mais qualidade, bem como melhores condições a toda população.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades que integram toda a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como, levando em consideração as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada e redução de volume de estoques.

Diante do exposto, pode-se concluir que a contratação do objeto, é indispensável para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população do município, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

### 4 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por Pregão por Registro de Preços na forma eletrônica, pois há de se considerar os valores e os materiais ofertados por cada empresa, permitindo assim uma aquisição de um produto de qualidade com preço justo de mercado. Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através de Pregão eletrônico o promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.



## 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de objetos similares, dentre outros.
- c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema BNC, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **10.6. Habilitação jurídica:**

10.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

10.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **10.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.7.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da



10.7.4. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011;

10.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.7.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.10. O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 10.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.8.1. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 – TCU Plenário);

10.8.2. O licitante deverá apresentar **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei (**incluindo os termos de abertura e encerramento do livro diário**), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

a) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de



abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

10.8.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo  
Total  
SG = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo  
Circulante  
LC = igual ou superior a 1

Passivo Circulante

12.8.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

#### **12.8.5 JUSTIFICATIVA:**

**Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício). Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.**

#### **10.9. Qualificação Técnica**



- a. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente no mínimo 30% dos produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do Nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- a. Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor expedida pelo órgão Sanitário Federal, Estadual ou Municipal competente;
- a. (Para os itens *cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes*.) Autorização de Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (AFE) – ANVISA. Conforme RDC N° 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014, Art. 2° inciso II, VI e Art. 3°.

*c.1 Não será exigida AFE para estabelecimentos ou empresas que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.*

*“RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC N° 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014*

*Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:*

*III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes*

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10.2. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.10.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



10.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

6.2 O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em até 20 dias corridos, em horário de expediente, contados a partir do pedido que deverá ser encaminhado via e-mail, com respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Unidade solicitante.

6.3 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

6.4 Entregar o objeto no prazo estipulado neste Termo de Referência;

6.5 Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

6.6 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação;

6.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- 6.8 O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 6.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/21, tomando-se por base o valor contratual;
- 6.10 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;
- 6.11 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 6.12 O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

## **7. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

- 7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 7.6** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 7.7** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização



- ou o acompanhamento pelo contratante.
- 7.8** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.9** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 7.10** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.
- 7.11** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.12** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.13** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.14** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.15** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração
- 7.16** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.17** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.18** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente



definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 7.19** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 7.20** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 7.21** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.22** A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Coronel Izácio, 231, Centro – Palmares-PE
<b>Contato:</b>	3661-0110
<b>E-mail institucional:</b>	desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

**7.23** Nos termos da Lei nº 14.133/21, constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

**7.24** A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

**7.25.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

## **8 . CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

- 8.1.** O pagamento deverá ser efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, à entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no endereço da CONTRATANTE, após devidamente



atestada pelo Fiscal do Contrato.

- 8.2. A realização do pagamento está condicionada a apresentação das seguintes certidões/documentos, quando pessoa jurídica:
- 8.3. Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), CRF Estado e CND Município. Certidão negativa de débitos trabalhistas. Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.
- 8.4. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, carimbada e assinada pelo Fiscal do Contrato, atestando o recebimento;
- 8.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a contratante.
- 8.6. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 8.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no item 1 e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**Onde:**

Sigla Significado / Descrição

EM - Encargos Moratórios.

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP - Valor da parcela a ser paga.

I - Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

- 8.8 A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

## **9 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- 9.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

## **10 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- 10.1. Valor **R\$529.233,00** (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais).



10.2. Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas de Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas preços dos sites - **Banco de Preço e Painel de Preços**, para detalhamento das informações consultar Anexo I deste termo.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

## 12. DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

## 13. RESPONSÁVEIS:

13.1. Servidores responsáveis:

Nome	Setor
ELIABE MARQUES DA SILVA	Setor Administrativo da SMDSC

Palmares, 30 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eliabe Marques da Silva**  
Assessor Executivo



## ANEXOS I

Item		Especificação	Und.	EDUCAÇÃO	MÉDIA FINAL	ESTIMATIVA FINAL
1	<b>AGUA SANITARIA</b>	ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.	LITRO	4000	R\$ 3,89	15.560,00
2	<b>ALCOOL ETILICO LIQUIDO</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70%, PARA USO DOMÉSTICO EMBALAGEM DE 1L, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LITRO	1500	R\$ 5,71	R\$ 8.565,00
3	<b>ALCOOL ETILICO GEL</b>	Álcool -Gel, Em solução a 70%, higienização das mãos, embalagem de 500ml. Contendo a identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data de entrega impressa na embalagem do produto.	500 ML	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
4	<b>BALDE DE PLASTICO 10L</b>	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	Und.	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
5	<b>BALDE DE PLASTICO 20L</b>	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	Und.	200	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00
6	<b>BALDE COM TAMPA 40L</b>	BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:40 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	Und.	200	R\$ 40,76	R\$ 8.152,00
7	<b>BACIA DE POLIPROPILENO 5L</b>	BACIA DE PLÁSTICO 5L BACIA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 5 LITROS, RESISTENTE,(CORES DIVERSAS).	Und.	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
8	<b>BOBINA PICOTADA 20X30</b>	Bobina Picotada 20x30cm 500 unidades Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial.	Und.	400	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00



9	<b>COLORO ATIVO 12%</b>	COLORO, Indicado para limpeza em geral, teor de cloro ativo a 12%	L	2000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
10	<b>COPO DESCARTAVEL 180ML</b>	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	3000	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
11	<b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b>	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
12	<b>COLHER DE PLASTICO</b>	COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COLHER DE PLÁSTICO- para merenda escolar, fabricada em polipropileno virgem atóxico. Material: Plástico Cor: Branca Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto	Und.	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
13	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b>	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS LÍQUIDO 500ML, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMAS DIVERSOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES.	unid	3000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
14	<b>DESODORIZADOR DE AR</b>	DESODORANTE DE AR SPRAY, 400 ML, A BASE DE TRI ETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	300	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00
15	<b>DESINFETANTE</b>	Desinfetante Desinfetante para banheiros e sanitários: Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, etoxilado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 1 litro .	LT	3000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00



16	<b>ESPONJA MULTIUSO</b>	ESPONJA, MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75MMX 20MM EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	Und.	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
17	<b>ESCOVA LAVAR ROUPAS</b>	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO, PARA DESTROS E CANHOTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM X 6CMX4CM.	Und.	300	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
18	<b>ESPANADOR DE PÓ</b>	Espanador De Pó Em Fibra Limpa Poeira De Móveis Com 42 Cm	UND	100	R\$ 23,58	R\$ 2.358,00
19	<b>ESCOVA VASO SANITÁRIO</b>	Escova para limpeza de sanitário com suporte. Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular	Und.	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
20	<b>ESPONJA DE AÇO</b>	Espanja de aço- Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G	PCT.	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
21	<b>FOSFORO CAIXA</b>	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, pacote com 10 caixas Com 50 unidades cada	PCT	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
22	<b>FLANELA</b>	FLANELA PARA LIMPEZA, 90% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 50 CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Und.	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
23	<b>GUARDANAPO</b>	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 23 CM EM PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00



24	<b>GARFO DESCARTAVEL</b>	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO é ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. Pacote com 50.	PCT	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
25	<b>INSETICIDA</b>	INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO Descrição complementar: Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	Und.	1000	R\$ 11,13	R\$ 11.130,00
26	<b>LIXEIRA SEM TAMPA</b>	LIXEIRA sem tampa, EM POLIPROPILENO capacidade de 9 a 10 litros	Und.	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
27	<b>LUSTRA MÓVEL</b>	LUSTRA MÓVEL, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES, EM FRASCO DE 200 ML, COM FRAGRÂNCIA LAVADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE E PERFUME. INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	UND	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
28	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b>	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR	Und.	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
29	<b>LIMPA VIDROS</b>	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO DE 500ML - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 29% , ALCOOL ETOXILADO; ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL ETÍLICO 96°GL; FRAGRÂNCIA; ÁGUA ABRANDADA; MONOETANOLAMINA 99%; SIMILAR A MARCA VEJA VIDREX. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Und.	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
30	<b>LUVA DE LATEX PAR</b>	LUVA DE LÁTEX para limpeza, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	PARES	500	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00



31	<b>LUVA DESCARTÁVEL LATEX - M</b>	Luva látex, descartável, para procedimento não cirúrgico, tamanho M, caixa com 100 unidades	CAIXA	600	R\$ 16,87	R\$ 10.122,00
32	<b>POLIDOR DE ALUMINIO</b>	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA	Und.	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
33	<b>PAPEL HIGIENICO</b>	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA	PCT.	6000	R\$ 6,51	R\$ 39.060,00
34	<b>PÁ PARA LIXO</b>	PÁ – Coletora de lixo em plástico com cabo de madeira, aço ou plástico, aproximadamente 1 m de comprimento	Und.	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
35	<b>TOALHA DE PAPEL</b>	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PCT.	1000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
36	<b>PANO PARA LIMPEZA CHAO</b>	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX45CM.	Und.	2000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
37	<b>PANO DE PRATO</b>	PANO DE PRATO, EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 90% ALGODÃO E 10 % POLIÉSTER, TAMANHO MINIMO DE 68CMX40CM	Und.	2000	R\$ 2,25	R\$ 8.150,00
38	<b>PASTILHA SANITÁRIA 25G</b>	PASTILHA, PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, CONTENDO 25G COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA –. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	EMBALAGEN S	1700	R\$ 3,44	R\$ 5.848,00



39	<b>PRATO DESCARTAVEL</b>	PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA	Und.	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
40	<b>PAPEL FILME</b>	PAPEL FILME: rolos Filme PVC PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:1.000 M, LARGURA:40 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	Und.	500	R\$ 80,55	R\$ 40.275,00
41	<b>PLACA SINALIZADORA</b>	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:65 CM, ALTURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, "CUIDADO, PISO MOLHADO", ACABAMENTO SUPERFICIAL:LETRAS PRETAS, COR:AMARELA	CX 200 UNID.	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
42	<b>RODO</b>	RODO, TAMANHO GRANDE MEDINDO DE 40 A 60CM, COM CABO ROSCÁVEL, MÍNIMO 120CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE	Und.	1000	R\$ 8,09	R\$ 8.090,00
43	<b>SABONETE LIQUIDO</b>	SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM COM 5L. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	1000	R\$ 12,78	R\$ 12.780,00
44	<b>SABAO EM BARRA</b>	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE EMBALAGEM 5,00 UM - REGISTRO NA ANVISA	PCT.	3000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
45	<b>SACO PLASTICO 15L</b>	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	PCT	2000	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
46	<b>SACO PLASTICO 20L</b>	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Descrição CATMAT: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ORGÂNICO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	R\$ 9,91	R\$ 19.820,00



47	<b>SACO PLASTICO 100L</b>	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 - UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . DESCRIÇÃO CATMAT: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100UNIDADES,	PCT	2000	R\$ 20,11	R\$ 40.220,00
48	<b>SABÃO EM PÓ</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G . DESCRIÇÃO CATMAT: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG - REGISTRO NA ANVISA.	PCT	5000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
49	<b>VASSOURA PIAÇAVA</b>	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, 1,20M Descrição CATMAT:  VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:36 FUROS, 13 CM DE PIAÇAVA FORA DA CEPA, CEPA COM, LARGURA CEPA:5 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:110 CM.	UND	1000	R\$ 14,74	R\$ 14.740,00
50	<b>VASSOURA SINETICA</b>	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA: 4,5 CM. DESCRIÇÃO CATMAT: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM	UND	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
51	<b>VASSOURA TETO</b>	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: VASCULHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO: 300 CM	UND	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00



52	<b>LUVA DESCARTAVEL LATEX - G</b>	LUVA LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRUÇÃO CATMAT:LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: GRANDE. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA	500	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00
53	<b>BALDE COM TAMPA 100L</b>	BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO CAPACIDADE:100L. DESCRIÇÃO CATMAT: Balde Material: Plástico Capacidade: 100 L Características Adicionais: Com Tampa Descrição Complementar: PACOTE COM 100UNIDADES,	UND	500	R\$ 114,93	R\$ 57.465,00
54	<b>BORRIFADOR</b>	BORRIFADOR PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 500ML. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA	UND	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
55	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b>	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS) TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES PCOTES COM 1000 FOLHAS	PCT	3000	R\$ 8,67	R\$ 26.010,00
56	<b>COPO PLASTICO 200ML</b>	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO 200ML	PCT	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 529.233,00</b>